

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados apreciando a MA-130/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a transferência da Servidora SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte, para Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.x.x.x.x.x.x.x

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1994.

Obs. Ausentes os Juízes Paulo Montenegro Pires justificadamente e Aluísio Rodrigues em gozo de férias regulamentares.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno